GZ AGROPECUÁRIA LTDA NIRE 54201204163 CNPJ 24.484.733/0001-07

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS – REALIZADA EM 20/06/2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede

da sociedade, na cidade Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Saudade, n.º 1207, Sala 3, Centro, CEP 79.750-000. CONVOCAÇÃO. Dispensam-se as formalidades de convocação, ante a presença da totalidade do Capital Social, estando cientes do local, data e hora, e ordem do dia, em conformidade com o § 2º do art. 1.072 do Código Civil/2002. PRESENÇA: Dos sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social: GIBERTO ALVIN ZOULER, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, pecuanista, nascido em 22/09/1960, portador da cédula de identidade Civil RG 1.551.177-0 SESP/PR, e CPF/MF sob o 354.974.59, 00, residente e domicilidado na Rua Arthur Thomas, nº 785, ap. 1801 Zona 01, na cidade de Marinaj, Estado de Paraná, CEP 87013-250;DEA REGINA FURTADO ZOLLER, brasileira, casada em regime de separação total de bens, nascida em 31/07/1962, pecuarista, portadora da cédula de identidade Civil RG 3.866.942-7 SESP/PR e CPF/MF 365.388.849-20, residente e domiciliada na Rua Arthur Thomas, nº 785, ap. 1801 Zona 01, na cidade de Marinajá, Estado de Paraná, CEP 87013-250;PERNANDO CALO FURTADO ZOLLER, brasileiro, soletiro, nascida em 07/04/1992, pecuarista, portador da cédula de identidade Civil RG 8.727.147-1 SESP/PR, e CPF/MF

074.415.859-10, residente e domiciliado na Rua Arthur Thomas, nº 785, ap. 1801 Zona 01, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87013-250. MESA DIRIGENTE: Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Alvin Zoller, designando a mim, Fernando Cajo Furtado Zoller, para secretariar os trabalhos, ORDEM DO DIA: I - Decidir sobre a redução do capital social da sociedade limitada, com a consequente alteração do contrato social, observando o disposto no inciso II do art. 1.082 da Lei nº. 10.406/2002; II - Decidir sobre a forma que será efetivada a redução de capital prevista no item I e o valor que será reduzido; DELIBERAÇÕES: I - Entendem os sócios que o capital social se encontra elevado em relação à atividade comercial da empresa, portanto, fica aprovada por unanimidade a redução de capital social com fundamento no inciso II do art. 1.082 da Lei nº. 10.406/2002, conforme seque: Art. 1.082. Pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato: II - Se excessivo em relação ao objeto da sociedade.Com base no exposto, os sócios aprovam, por unanimidade, o valor da redução de capital em R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), fica aprovado que a redução de capital se dará por meio da transferência para o sócio Gilberto Alvin Zoller, da participação societária no valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), passando o referido capital social de R\$ 1.648.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e oito mil reais), para R\$ 1.323.000.00 (um milhão e trezentos e vinte e três mil reais), mediante restituição de capital ao sócio, em imóveis, proporcionalmente à sua respectiva participação no capital social da Sociedade. II - Diante da aprovação da redução de capital, será transferido para o sócio Gilberto Alvin Zoller, o investimento na GZ AGROPECUARIA LTDA., correspondendo ao montante de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), restituição por meio da transferência dos seguintes imóveis; Matrícula nº 3.884 - "Fazenda São Sebastião 01", situada na zona rural do município e comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul. Matricula nº 3.885 - "Fazenda São Sebastião 02", situada na zona rural do município e comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul. Matricula nº 3.886 - "Fazenda São Sebastião 03", situada na zona rural do município e comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Nada mais havendo a ser tratado. o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa à sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada

suspensa a sessao pelo tempo necessario a lavratura da presei e assinada por todos os sócios.

DEA REGINA FURTADO ZOLLER - Sócia

FERNANDO CAIO FURTADO ZOLLER - Sócio - Secretário da mesa

GILBERTO ALVIN ZOLLER - Sócio – Administrador - Presidente da mesa

Publicado no Site https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/ Edição do dia: 23/06/2023